

Exmo./a. Senhor/a Encarregado/a de Educação

O Governo aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu como primeiro passo, no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo às atividades letivas presenciais a partir de 15 de março de 2021, incluindo as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).

Mantém-se o horário das aulas e de funcionamento dos estabelecimentos de ensino definido aquando do ensino presencial.

Continua a ser obrigatório o cumprimento das normas inscritas no Plano de Contingência:

1. Higienização das mãos à entrada do estabelecimento de ensino;
2. Circular unicamente no percurso sinalizado;
3. Respeitar o distanciamento social, 2 metros;
4. Uso obrigatório de máscara por parte dos adultos e facultativa para os alunos do 1º ciclo.

Apelo à compreensão de todos para que não devam ser criadas aglomerações à entrada de escola, devendo existir o devido distanciamento social, o uso de máscara e a redução do tempo de permanência ao mínimo necessário

Ciente que contaremos com a colaboração de todos.

Com os melhores cumprimentos,

Corga do Lobão, 12 de março de 2021

O Diretor